



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CÂMPUS DE TOCANTINÓPOLIS
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO E ORGANIZAÇÃO DO TRABALHO
ESCOLAR**

FABIANE PEREIRA DA SILVA

**O PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA NOVO ENSINO MÉDIO
EM CONSONÂNCIA COM A BNCC NAS ESCOLAS PILOTOS DA REGIONAL DE
TOCANTINÓPOLIS - TO**

TOCANTINÓPOLIS

2021

FABIANE PEREIRA DA SILVA

**O PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA NOVO ENSINO MÉDIO
EM CONSONÂNCIA COM A BNCC NAS ESCOLAS PILOTOS DA REGIONAL DE
TOCANTINÓPOLIS - TO**

Artigo apresentado à UFT - Universidade Federal do Tocantins, do *campus* de Tocantinópolis, para a obtenção do Título de Especialista em Gestão e Organização do Trabalho Escolar, sob a orientação do Professor Doutor Mauro Torres Siqueira.

TOCANTINÓPOLIS

2021

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)
Sistema de Bibliotecas da Universidade Federal do Tocantins

- S586p SILVA, FABIANE PEREIRA .
O PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA NOVO ENSINO MÉDIO EM CONSONÂNCIA COM A BNCC NAS ESCOLAS PILOTOS DA REGIONAL DE TOCANTINÓPOLIS - TO . / FABIANE PEREIRA SILVA. – Tocantinópolis, TO, 2021.
21 f.
Artigo de Especialização - Universidade Federal do Tocantins – Câmpus Universitário de Tocantinópolis - Curso de Pós-Graduação em Gestão e Organização do Trabalho Escolar, 2021.
Orientador: Professor Doutor Mauro Torres Siqueira
1. Educação. . 2. Base Nacional Comum Curricular. . 3. Reforma do Ensino Médio. . 4. Implementação. I. Título

CDD 372

TODOS OS DIREITOS RESERVADOS – A reprodução total ou parcial, de qualquer forma ou por qualquer meio deste documento é autorizado desde que citada a fonte. A violação dos direitos do autor (Lei nº 9.610/98) é crime estabelecido pelo artigo 184 do Código Penal.

Elaborado pelo sistema de geração automática de ficha catalográfica da UFT com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

FABIANE PEREIRA DA SILVA

**O PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA NOVO ENSINO MÉDIO
EM CONSONÂNCIA COM A BNCC NAS ESCOLAS PILOTOS DA REGIONAL DE
TOCANTINÓPOLIS - TO**

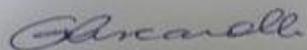
Artigo apresentado à UFT - Universidade Federal do Tocantins, do *campus* de Tocantinópolis, para a obtenção do Título de Especialista em Gestão e Organização do Trabalho Escolar, sob a orientação do Professor Doutor Mauro Torres Siqueira.

Data de Aprovação 19/03/2021

Banca Examinadora:



Prof. Dr. Mauro Torres Siqueira (Orientador). UFT/Campus de Tocantinópolis – TO.



Prof. Dr. Eliseu Riscarolli (Examinador). UFT/Campus de Tocantinópolis – TO.



Professor Me. Deive Bernardes da Silva (Examinador). UFT/Campus de Tocantinópolis – TO.

TOCANTINÓPOLIS

2021

O PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO DO PROGRAMA NOVO ENSINO MÉDIO EM CONSONÂNCIA COM A BNCC NAS ESCOLAS PILOTOS DA REGIONAL DE TOCANTINÓPOLIS - TO

Fabiane Pereira da Silva ¹

Resumo: O presente trabalho busca fazer uma discussão sobre a reforma do Ensino Médio a partir da implementação da Base Nacional Comum curricular (BNCC), o interesse pela temática surge a partir da minha experiência profissional com algumas escolas Pilotos no Tocantins que implantaram o Novo Ensino Médio. A pesquisa é de cunho qualitativo, com levantamento de dados bibliográficos e documentos oficiais sobre a implementação da Base Nacional Comum Curricular nas instituições de ensino, principalmente no Ensino Médio, para entender e refletir a prática com esse novo currículo, que está sendo implantando nas escolas que ofertam essa modalidade de ensino. Coletamos dados através de documentos oficiais, textos, pesquisas, utilizando várias publicações sobre a BNCC, fazendo análise e relação através de estudo histórico e social para assim entender melhor o mesmo. A Base Nacional Comum Curricular visa também o cumprimento dos princípios das metas e estratégias educacionais que se encontram dispostas na Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, conhecida como Plano Nacional de Educação (PNE). Dentro do PNE, a BNCC corresponde à Meta nº 7, Estratégia 7.1, cujo objetivo é fomentar a qualidade da educação básica para atingir médias nacionais exigidas pelo Ideb. Considerada o solo estratégico educacional que reduzirá as desigualdades do ensino do Brasil, uma vez que aborda, em linhas gerais, as aprendizagens que os alunos deverão estudar durante o processo de escolarização no ensino básico, atuando como parâmetro obrigatório do desenvolvimento integral do cidadão.. A partir das mudanças que essa nova política de Educação trará queremos entender quais os impactos para os jovens e como o professor está sendo preparado para enfrentar esses novos desafios.

Palavras-chave: Educação. Base Nacional Comum Curricular. Reforma do Ensino Médio. Implementação.

Abstract: The present work seeks to make a discussion about the reform of the High School from the implementation of the Common National Base curriculum (BNCC), the interest for the theme arises from my professional experience with some Pilot schools in Tocantins that implanted the New Teaching Average. The research is of a qualitative nature, with the collection of bibliographic data and official documents on the implementation of the Common National Base Curriculum in educational institutions, mainly in High School, to understand and reflect the practice with this new curriculum, which is being implemented in schools that offer this type of teaching. We collect data through official documents, texts, research, using various publications on the BNCC, making analysis and relationship through historical and social study to better understand the same. The National Common Curricular Base also seeks to comply with the principles of educational goals and strategies that are set out in Law No. 13,005, of June 25, 2014, known as the National Education Plan (PNE). Within the PNE, BNCC corresponds to Goal 7, Strategy 7.1, whose objective is to promote the quality of basic education to achieve national averages required by Ideb. Considered the strategic educational ground that will reduce inequalities in teaching in Brazil, since it addresses, in general lines, the learning that students should study during the schooling process in basic education, acting as a mandatory parameter for the integral development of the citizen. Based on the changes that this new Education policy will bring, we want to understand what the impacts are for young people and how the teacher is being prepared to face these new challenges.

Keywords: Education. Common National Curriculum Base. High School Reform. Implementation.

¹Pós graduada em Alfabetização e Letramento. Professora da Educação Básica da Secretaria Estadual de Educação do Tocantins. E-mail: fabiane.dret2019@gmail.

Sumário

Introdução	7
Metodologia	9
Discussão e análise da Proposta de implementação do Programa Novo Ensino Médio	10
Conclusão	19
Referências	20

Introdução

Com a implementação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) a Educação do Brasil está passando por mudança a qual é primordial o estudo e o entendimento acerca das novas estratégias de ensino que estão sendo implementadas nas escolas, principalmente com o Novo Ensino Médio. É necessário entender, diante desse novo contexto, as mudanças que essa nova política de Educação trará para os jovens e como o professor está sendo preparado para enfrentar esses novos desafios, principalmente quando se fala nas dez competências gerais da BNCC que tem o estudante como o centro da Educação. Uma vez que os comportamentos dos mesmos mudaram e as novas tecnologias, o mundo moderno, requer profissionais atuantes e atentos às mudanças.

De acordo com Silva,

estamos preocupados com a emergência do que estamos chamando de sujeito-estudante pós-moderno — isto é, com uma compreensão das populações escolares contemporâneas que considere a juventude como um sujeito exemplar do pós-modernismo. Em particular, estamos interessados em desenvolver uma melhor compreensão de um fenômeno que é cada vez mais visível nos debates atuais: a emergência de um novo tipo de estudante, com novas necessidades e novas capacidades. (SILVA, 2013, p. 208)

Precisamos compreender esse novo tipo de estudante que temos em nossas escolas, levando em consideração as competências socioemocionais, uma vez que estas beneficiam o aluno também em seu desempenho escolar, sendo assim essas competências precisam ser trabalhadas no contexto escolar tendo foco na proposta curricular delineada a partir da BNCC.

A BNCC está estruturada para atender todas as etapas da Educação Básica, desde a Educação Infantil até o Ensino Médio, propondo realizar mudanças na formação inicial e continuada dos professores. Cabe aos educadores conhecer e estudar o documento. Mas os mesmos precisam ter condições para realizar um trabalho de excelência através de formações ministradas pelos órgãos competentes.

O Programa de Apoio ao Novo Ensino Médio (ProNem), criado pela Portaria do MEC n. 649/2018 de 10 de julho de 2018, tem como objetivo apoiar as secretarias de educação estaduais e do Distrito Federal na implementação do Novo Ensino Médio, aprovado por meio da lei n.13415/2017, por meio das seguintes ações: apoio técnico para a elaboração e execução do Plano de Implementação do Novo Ensino Médio, apoio técnico à implantação de escolas-piloto do Novo Ensino Médio, apoio financeiro e formação continuada por meio

do Programa de Apoio à Implementação da Base Nacional Comum Curricular – ProBNCC (Portaria MEC nº 331/2018). O programa tem como premissa à adequação do novo currículo que contemple a Base Nacional Comum Curricular - BNCC, os diferentes itinerários formativos e a ampliação de carga horária para mil horas anuais do currículo, de acordo com o que rege a proposta do Novo Ensino Médio para as escolas escolhidas pelo MEC, ou seja, as escolas-piloto que são 59 escolas no Tocantins escolhidas de acordo com os critérios estabelecidos pelo MEC para implantar o programa. Essas escolas foram escolhidas de acordo com os critérios da Portaria n. 649/2018 no seu artigo 9 que diz:

Art. 9º A implantação de escolas-piloto do Novo Ensino Médio pelas secretarias de educação estaduais e do Distrito Federal, em suas redes, deverá atender aos seguintes critérios:

I - implantação, em 2019, em:

a) no mínimo, trinta por cento das unidades escolares participantes do Programa de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral, instituído pela Portaria MEC nº 727, de 2017; e

b) unidades escolares que se enquadrem em uma ou mais das categorias a seguir:

1. participantes do Programa Ensino Médio Inovador - ProEMI, instituído pela Portaria MEC nº 971, de 9 de outubro de 2009;

2. unidades escolares de ensino médio em tempo integral, de iniciativa estadual ou distrital, não participantes do Programa de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral; e

3. unidades escolares que já possuam jornada diária de cinco horas.

II - oferta de currículos contemplando, no mínimo, dois itinerários formativos, descritos no art. 36 da Lei nº 9.394, de 1996.

Desta forma este programa implantado nas escolas piloto objetiva também, apoiar os estados para o desenvolvimento de ações que possam melhorar a qualidade do Ensino Médio e assim um maior número de estudantes possa finalizar a etapa da educação básica e garantindo aos mesmos o direito de aprender um conjunto fundamental de conhecimentos e habilidades comuns de norte a sul, nas escolas públicas e privadas, urbanas e rurais de todo o país. Como diz Gatti,

Os conhecimentos são imprescindíveis à preservação da vida humana e social, ao trato com o meio ambiente, é importante para fundamentar valores e uma ética social. Neste sentido, a educação escolar tem papel relevante na contemporaneidade, porém, sua função social somente será levada a bem se ela caminhar na contramão da seletividade social, e do acirramento de fraturas sociais. (GATTI, 2019, p.12)

Dessa forma, a intenção do estudo é analisar o processo de implantação da BNCC para reorganização da Educação Básica, enfatizando a reforma do Ensino Médio e a relação com a

Lei nº 13.415/2017, partindo de uma breve análise do contexto histórico das reformas estabelecendo discussões sobre a nova estrutura curricular do Novo Ensino Médio tendo como base a implantação do programa nas escolas localizadas na DRE de Tocantinópolis no qual o acompanhamento destas é realizado pela equipe que faço parte.

1. Metodologia

Para a efetivação desta pesquisa realizamos estudo de abordagem qualitativa, desenvolvida a partir da análise documental com levantamento de dados bibliográficos e documentos oficiais, cuja fonte principal é o Ministério da Educação. Buscamos oferecer um panorama acerca de temáticas específicas de acordo com a BNCC levando em consideração a estrutura do Novo Ensino Médio. A proposta deste estudo é trazer elementos sobre a da reforma do Ensino Médio no Brasil com atenção especial as mudanças postas para esse nível de ensino no que diz respeito as reformas implantadas e as discussões sobre os princípios norteadores da Base Nacional Comum Curricular para o Ensino Médio, aprovada em 2017 pela Lei nº 13.415/2017 pelo Conselho Nacional de Educação e homologada pelo MEC, uma vez que esta possibilite a construção de um Ensino Médio integrado e mais amplo para os estudantes.

Marconi e Lakatos (2010) explicam que a abordagem qualitativa se trata de uma pesquisa que tem como premissa, analisar e interpretar aspectos mais profundos, descrevendo a complexidade do comportamento humano e ainda fornecendo análises mais detalhadas sobre as investigações, atitudes e tendências de comportamento.

Para um melhor entendimento sobre o tema pesquisado, serão realizadas análise e pesquisas em documentos bibliográficos para assim justificar da melhor forma a implantação do Programa Novo Ensino Médio nas escolas uma vez que segundo Severino (2007),

a partir do: [...] registro disponível, decorrente de pesquisas anteriores, em documentos impressos, como livros, artigos, teses etc. Utilizam-se dados de categorias teóricas já trabalhadas por outros pesquisadores e devidamente registrados. Os textos tornam-se fontes dos temas a serem pesquisados. O pesquisador trabalha a partir de contribuições dos autores dos estudos analíticos constantes dos textos (SEVERINO, 2007, p.122)

O artigo tem como base a participação na implantação da nova metodologia a ser utilizado no Programa Novo Ensino Médio das escolas-piloto localizadas na Regional de Educação de Tocantinópolis – TO. Neste sentido, cabe destacar que a autora deste é parte

constitutiva da realidade em análise, uma vez que, no presente momento, é supervisora escolar das quatro escolas piloto do Novo Ensino Médio.

Thiollent (2011: 20)

a pesquisa-ação é um tipo de pesquisa “[...] realizada em estreita associação com uma ação ou com a resolução de um problema coletivo e no qual os pesquisadores e os participantes representativos da situação e do problema estão envolvidos de modo cooperativo ou participativo.

Nesta perspectiva, a pesquisa objetiva busca entender como a implementação da BNCC esta ocorrendo nas escolas que fazem parte do Programa Novo Ensino Médio uma vez que como já citado, o interesse pelo tema surgiu a partir do contato direto com as escolas que fazem parte do programa e como profissional da educação, é importante entender essa implantação e assim buscar mecanismos para auxiliar as escolas no que diz respeito aos diversos a situações que por ventura venham a surgir com essa nova proposta.

2. Discussão e análise da Proposta de implementação do Programa Novo Ensino Médio

Para falarmos sobre o Novo Ensino Médio, a princípio é preciso identificar as mudanças que tivemos nos últimos anos acerca do ensino e é necessário realizar um estudo sobre a formação dos professores para assim identificar e entender as mudanças, como diz Gatti, *“é diversificada e vasta a produção e os enfoques teóricos e metodológicos de análise e discussão a respeito da formação e da profissionalização docente”*. Assim, precisamos considerar a análise das práticas docentes de acordo com o contexto social e histórico em que essas concepções e práticas foram produzidas e como os professores desenvolvem seu trabalho.

Para Freire (2001), “não existiria a criatividade sem a curiosidade que nos movimenta e que nos põe pacientemente impacientes diante do mundo que não criamos, acrescentando a ele algo que nós mesmos fizemos”. É imprescindível o estudo e aprimoramento no que se refere a conhecer e entender essa nova roupagem da educação nas escolas se houve mudança no currículo, e como essa nova estrutura está organizada para atender as necessidades da Educação Básica.

Para entendermos melhor essa evolução do Ensino Médio é necessário realizar um breve histórico das mudanças ocorridas nos últimos tempos sobre a estrutura e reestrutura do Ensino Médio no Brasil.

Não é recente a ideia de implantação de uma Base Nacional Comum para a Educação Básica no Brasil, a mesma está prevista na Constituição Federal de 1988 e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional no qual fica claro que “serão fixados conteúdos mínimos para o ensino fundamental, de maneira a assegurar formação básica comum e respeito aos valores culturais e artísticos nacionais e regionais”. (BRASIL, 1988, artigo 210). Como dispõe a LBD,

Os currículos do ensino fundamental e médio devem ter uma base nacional comum, a ser complementada, em cada sistema de ensino e estabelecimento escolar, por uma parte diversificada, exigida pelas características regionais e locais da sociedade, da cultura, da economia e da clientela (BRASIL, 1996, artigo 26).

De acordo com as informações retiradas do site do MEC², especialistas discutiram os direcionamentos da Educação Básica no ano de 2010 enfatizando a importância da Base Nacional Comum como sendo parte do Plano Nacional de Educação. Para a realização dessa necessidade, somente em 2015 realizou-se um seminário Interinstitucional para a elaboração da mesma com a participação de especialistas e assessores. Somente em 2016 saiu à primeira versão da Base, porém, as discussões acerca da elaboração da mesma continuaram em todo o Brasil com a participação em seminários de professores, gestores, especialistas e a comunidade em geral e assim a segunda versão da BNCC foi publicada em 2016. Porém, surgiram várias discussões sobre essa segunda versão resultando assim, na elaboração da terceira e última versão da Base Nacional Comum Curricular, que foi aprovada pelo Conselho Nacional da Educação (CNE) em dezembro de 2017, mas a etapa referente ao Ensino Médio só foi publicada no segundo semestre do ano de 2018.

Conforme a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (BRASIL, 1996), o Ensino Médio é a última etapa da Educação Básica e um dos seus objetivos é preparar os estudantes para uma nova etapa de sua vida, o Ensino Superior, e é responsabilidade dos Estados implementar o Ensino Médio, disponibilizando um maior número de vagas para atender todos os concluintes do Ensino Fundamental.

² <http://portal.mec.gov.br/component/tags/tag/39691-novo-ensino-medio?start=20>

O Plano Nacional de Educação estabelece metas a serem alcançadas em um prazo de 10 anos, o mesmo foi sancionado em 2014 (Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014) pelo Congresso Federal tendo como objetivo principal direcionar esforços e investimentos para melhorar a qualidade da Educação no Brasil, no qual foi estabelecido 20 metas que abrange todos as etapas da Educação desde a Educação Infantil até o Ensino Superior, vale ressaltar que está incluso nas metas a Educação Inclusiva, a melhoria da taxa de escolaridade média dos brasileiros, a formação e o plano de carreiras para professores e gestão e o financiamento da Educação. Sabemos que essas metas não foram cumpridas e que necessitam de investimento do governo. Como o presente estudo foca na reforma do Ensino Médio, iremos focar na meta 03: —Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 a 17 anos e elevar, até 2020, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 85%, nessa faixa etária. (PNE2014-2024, p. 55) para compreender melhor as mudanças que foram realizadas no Ensino Médio.

A avaliação realizada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Anísio Teixeira sobre o (PNE 2014-2024) órgão responsável para monitorar e publicar a cada dois anos estudos para aferir o cumprimento das metas, foi constatado no 2º ciclo de acompanhamento em 2018 que,

A meta não foi alcançada, mas houve um crescimento. O desafio que essa meta apresenta é evasão escolar. Cerca de 900 mil adolescentes que estão fora da escola e não concluíram o ensino médio foram matriculados no início de sua trajetória escolar na idade adequada, mas não concluíram. Há diferenças significativas na frequência à escola dos adolescentes de 15 a 17 anos segundo sua cor/raça e renda familiar. Enquanto 93,2% dos adolescentes autodeclarados brancos frequentavam a escola em 2017, eram 90,2% os autodeclarados negros que o faziam. Entre os 25% mais ricos, 94,9% frequentavam ou haviam concluído a educação básica até 2015 e, entre os 25% mais pobres, apenas 80,7%. As diferenças relacionadas à renda e raça não apresentaram redução no período mais recente, havendo risco de permanecerem até o fim da vigência do PNE. A previsão é que o chegará, no máximo, ao patamar de 80% até 2024, caso não se aumente o esforço de combate à evasão e repetência escolar. As desigualdades regionais, de sexo, local de residência, cor/raça e renda são acentuadas no indicador de matrícula líquida ajustada, refletindo as diferenças de oportunidade de sucesso na trajetória escolar entre grupos sociais e regiões. No Nordeste, em 2017, apenas 62,7% dos jovens de 15 a 17 anos estão no ensino médio ou já o concluíram, enquanto no Sudeste esse indicador chega a 77,7%.

Com essa análise, percebe-se que com a reforma do Ensino Médio é necessário entender as mudanças que houve para assim compreender se essa mudança irá avançar e melhorar o ensino.

A mudança na estrutura do Ensino Médio se deu através da Lei nº 13.415/2017 que alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, definindo assim uma nova organização na grade curricular ficando a mesma mais flexível e contemplando a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) que foi formulada e aprovada determinando assim o currículo do Ensino Médio, ofertando diferentes possibilidades de escolhas aos estudantes nas áreas de conhecimento e na formação técnica e profissional, ou seja, os itinerários formativos. Um dos objetivos dessa mudança é garantir a oferta de educação de qualidade a todos os jovens brasileiros e ofertar um ensino pautado na realidade deles nos dias atuais, considerando assim as novas demandas do mundo do trabalho e na vida social desses estudantes. Com a alteração da LDB com a lei nº 13.415/2017, começou-se a utilizar duas nomenclaturas concomitantemente para fazer referência à finalidade da educação:

Art. 35-A. A Base Nacional Comum Curricular definirá **direitos e objetivos de aprendizagem do ensino médio**, conforme diretrizes do Conselho Nacional de Educação, nas seguintes áreas do conhecimento [...].

§ 1º A organização das áreas de que trata o caput e das respectivas **competências e habilidades** será feita de acordo com critérios estabelecidos em cada sistema de ensino. (BRASIL, 2017; grifo nosso)

São formas diferentes para designar o que será comum na aprendizagem dos estudantes durante a Educação Básica, para que estes possam aprender instigar e aplicá-los no seu cotidiano.

Quadro 1 - Comparativo das principais alterações ocorridas pela Lei nº 13.415/2017 relacionando com a Lei nº9.394/1996

Pontos	Antes	Depois
Carga Horária	A LDB prevê que, nos três anos do ensino médio, os alunos tenham no mínimo 800 horas de aula, e que cada ano tenha pelo menos 200 dias letivos.	A Lei nº 13.415/17 do governo federal amplia "progressivamente" a carga horária para 1.400 horas, sem especificar um número mínimo de dias letivos por ano nem um prazo para a ampliação.
Disciplinas Obrigatórias	O ensino de artes e de educação física era obrigatório na educação básica, incluindo no ensino médio. Desde 2008, aulas de filosofia e sociologia também eram obrigatórias nos TRE	A partir de agora, a decisão de incluir artes, educação física, filosofia e Sociologia nas aulas do ensino médio dependerá do que será

	anos.	estipulado pela Base Nacional Comum Curricular.
Ensino Técnico	A lei já previa a possibilidade de as escolas integrarem o ensino técnico e profissionalizante ao ensino médio em diversos modelos.	A formação técnica e profissional passa a ter peso semelhante às quatro áreas do conhecimento. A mudança também inclui a possibilidade de "experiência prática de trabalho no setor produtivo" ao aluno.
Língua Estrangeira	As escolas eram obrigadas oferecer, a partir do sexto ano, aula de pelo menos uma língua estrangeira, mas tinham a liberdade de escolher qual língua.	O inglês passa a ser a língua estrangeira obrigatória em todas as escolas. As escolas podem oferecer uma segunda língua, que deve ser, preferencialmente, o espanhol.
Professores	A lei exigia que os professores fossem trabalhadores de educação com diploma técnico ou superior "em área pedagógica ou afim"	Fica permitido que as redes de ensino e escolas contratem "profissionais de notório saber" para dar aulas "afins a sua formação".
Vestibulares	As universidades são livres para definir que conteúdos que exigem das provas para selecionar os calouros, levando em consideração o impacto da exigência no ensino médio.	A lei determina que o Conteúdo dos Vestibulares seja apenas "as Competências, as habilidades e as expectativas de aprendizagem das áreas de Conhecimento definidas na BNCC".

Fonte: Por Mateus Rodrigues, G1 22/09/2018

Libâneo, Oliveira e Toschi (2012 p.259) afirmam que é oportuno considerar, uma vez que se trata de currículo e objetivos educacionais que:

[...] as finalidades da educação escolar, bem como da organização curricular e pedagógica, devem ser objeto permanente de reflexão das escolas e dos professores, e não somente dos órgãos do sistema de ensino como o MEC, as Secretarias de Educação, o Conselho Nacional e os Conselhos Estaduais e Municipais de Educação. O currículo oficial ou escrito materializa-se por meio da prática dos professores; por essa razão, eles devem ser envolvidos permanentemente em sua formulação e em suas estratégias de execução, em benefício do conjunto dos alunos, sobretudo dos que mais necessitam da escola.

As mudanças causaram desconforto para alguns especialistas da educação, para professores e estudantes, pois segundo as pessoas que são contrárias, há situações que necessitavam de um estudo mais profundo principalmente no que diz respeito às disciplinas obrigatórias e outro ponto que foi considerado negativo, foi não ter sido realizado uma consulta pública para essa mudança o que causou indignação por parte de alguns como diz Débora Cristina Jeffrey, coordenadora do curso de pedagogia da Unicamp:

Não é uma medida provisória que vai resolver. Existe um primeiro diagnóstico que aponta evasão e desinteresse dos estudantes, a própria

pesquisa da geração ‘nem nem’ mostra isso. Não concordo. Ela pode trazer problemas muito sérios, em vez de melhorar, pode piorar. Você tem professores de química, física, como que isso vai resolvido? Como fica a relação com o governo federal? Ouviram secretários estaduais de educação, eles compreenderam como isso vai acontecer? Fere os princípios da LDB e da Constituição. Não é algo a ser resolvido com uma caneta. O processo de contratação dos docentes... Questões estruturais, políticas e de legislação que não têm sido consideradas. Estão criando outro problema. Não é com a caneta que isso se resolve. O que vai fazer com o tempo integral? É só um tempo para não ficar na rua? Há essas questões de fundo. (JEFFREY, 2016)

Para Eduardo Deschamps, presidente do Conselho Nacional de Dirigentes Estaduais de Educação (Consed),

O Consed, desde 2012, vem apresentando propostas em parceria com técnicos, professores, estudantes, representantes da sociedade. Ao longo desse período, apresentou pelo menos três propostas incorporando alterações de currículo, flexibilização e tempo integral. Agora, o MEC acatou a maioria das nossas demandas. Não temos mais como adiar a reforma do ensino médio, é urgente, é prioritária. Quem sofre com a demora em implantar essa reforma são milhões de jovens brasileiros que não encontram sentido no ensino médio. A sociedade sofre, porque o Brasil precisa, em todas as áreas, de cérebros sintonizados com o século 21. (DESCHAMPS, 2016)

Como mostra os dois depoimentos é perceptível que houve divergência por parte dos especialistas em Educação, pois alguns concordaram com a reforma, porém outros discordaram, o que deixa evidente a necessidade de se entender essa reforma em alguns aspectos como citado anteriormente. De acordo com a BNCC, o currículo do novo ensino médio objetiva,

formar esses jovens como sujeitos críticos, criativos, autônomos e responsáveis, cabe às escolas de Ensino Médio proporcionar experiências e processos que lhes garantam as aprendizagens necessárias para a leitura da realidade, o enfrentamento dos novos desafios da contemporaneidade (sociais, econômicos e ambientais) e a tomada de decisões éticas e fundamentadas. O mundo deve lhes ser apresentado como campo aberto para investigação e intervenção quanto a seus aspectos políticos, sociais, produtivos, ambientais e culturais, de modo que se sintam estimulados a equacionar e resolver questões legadas pelas gerações anteriores – e que se refletem nos contextos atuais –, abrindo-se criativamente para o novo. (BRASIL, 2017, p. 463)

Ao realizar leitura e análise da reforma verifica-se que ela objetiva contemplar o jovem em suas necessidades e suas expectativas, pois fortalece o protagonismo juvenil possibilitando aos estudantes aprofundar seus estudos nas áreas de conhecimento que se identifica e em cursos ou habilitações de formação técnica e profissional e assim os jovens

terão maior interesse em frequentar e finalizar o Ensino Médio, acabando a evasão e melhorando os índices de aprendizagem.

De acordo com Lei nº 13.415/2017 que estabelece a reforma do Ensino Médio, como mencionado anteriormente, os estados deveriam iniciar a implementação da reforma em 2020 uma vez que no ano de 2018 foram aprovadas as novas Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio e publicado a Base Nacional Comum Curricular para essa modalidade. No entanto, segundo os estados, vários obstáculos ocorreram entre eles, carência orçamentária e ausência de normas dificultando assim essa mudança. Porém, no artigo 12 da mesma lei, deixa claro que os sistemas de ensino deveriam organizar o cronograma de mudança no ano de 2019 e —iniciar o processo de implementação no ano de 2020. Vale ressaltar que na Resolução nº 2 de 2017³ do Conselho Nacional de Educação (CNE) que estabeleceu a Base é bastante clara quando determina —a adequação dos currículos a BNCC deveria ser efetivada até 2019, e no máximo até no início do ano de 2020. Assim, alguns estados deram início a algumas mudanças aderindo a programas de fomento lançada pelo MEC em escolas-piloto. Já outros estados, utilizaram recursos da própria gestão e ampliaram a carga horária do Ensino Médio de 2,4 mil para 3 mil horas a fim de atender a lei.

O Estado do Tocantins, ou melhor, a Secretaria Estadual da Educação, Juventude e Esportes aderiu ao programa financiado pelo MEC que disponibilizou o apoio técnico e financeiro, orientações pedagógicas e ferramentas digitais para auxiliar e acompanhar o Programa de Apoio ao Novo Ensino Médio. O programa, foi implantado no ano de 2019 em 59 Escolas piloto, as mesmas foram selecionadas conforme os critérios estabelecidos na Portaria nº 649, de 10 de julho de 2018⁴, que —institui o Programa de Apoio ao Novo Ensino Médio e estabelece diretrizes, parâmetros e critérios para participação".

De acordo com o Documento Orientador da Portaria nº 649/2018 do Ministério da Educação,

As escolas-piloto têm como objetivo iniciar a experiência de implementação de uma nova proposta curricular que permitirá, a partir de um planejamento pré-definido, acompanhar, refletir e ajustar as ações nas diversas dimensões que compõem o processo de implantação do novo currículo, conhecendo suas fragilidades e realizando as adaptações necessárias nas escolas. Também permitirá coletar e analisar dados e, por fim, avaliar os resultados

³Resolução CNE/CP 2/2017. Diário Oficial da União, Brasília, 22 de dezembro de 2017, Seção 1, pp. 41 a 44.

⁴Publicado em:11/07/2018|Edição:132|Seção: 1|Página:72 Órgão:Ministério da Educação/Gabinete do Ministro

do processo de implantação do novo currículo durante um período determinado para, na sequência, realizar essa implantação, progressivamente, em todas as escolas de ensino médio (BRASIL, 2018, p.16)

No decorrer dos dois anos de implantação do Novo Ensino Médio (NEM) nas escolas pilotos da DRE de Tocantinópolis, muitos foram os desafios enfrentados pelos gestores, professores, alunos, pais e comunidade em geral, devido às mudanças que foram necessárias ocorrer para implantar o novo modelo. Mudanças essas que exigiu de toda a comunidade escolar adequar a escola de acordo com as exigências recomendadas pelo MEC no qual gerou conflitos por parte de alguns estudantes como, por exemplo, o horário das aulas que foram ampliadas, ou melhor, foi acrescentada uma sexta aula no horário e isso causou um desconforto por parte dos estudantes, pois muitos não queriam, mas a adaptação se fez necessária uma vez que nos municípios que foram ofertados o Programa Novo Ensino Médio, não disponibilizava de outra instituição de ensino para que o aluno pudesse escolher e sendo assim os mesmos foram “obrigados” de certa forma a se adaptarem a nova realidade. Diante de todos os obstáculos essa implantação gera aprendizagem na implementação de uma nova proposta curricular, permitindo aos educadores e técnicos conhecer os aspectos que facilitam ou dificultam o processo, coletar dados e informações importantes para analisar o processo e fazer as adaptações necessárias que serão realizadas na rede de ensino.

Para Lino (2017, p. 82):

[...] a Lei Nº 13.415/17 é uma ameaça concreta à oferta de qualidade do ensino médio e configura a redução do direito à educação. A formação integral, crítica e cidadã, que assegurasse aos alunos o pleno desenvolvimento intelectual, afetivo, físico, estético, moral e social, com base em princípios éticos e políticos que oportunizem sua emancipação, era a utopia a perseguir no ensino médio, hoje descartada.

O Ensino Médio e a Educação Básica, que preconiza ofertar formação humana integral para crianças, adolescentes e jovens, tendem ao simplismo, uma formação precária e alienado voltado para o trabalho produtivo.

Dentre as 59 escolas do Tocantins, 04 estão localizadas na Diretoria Regional de Educação de Tocantinópolis. Na cidade de Maurilândia (Escola Estadual Pedro Ludovico Teixeira), Angico (Colégio Estadual Dulce Coelho de Sousa), Santa Teresinha do TO (Colégio Estadual DR. José Feliciano Ferreira) e Palmeiras (Colégio Estadual Raimundo Neiva de Carvalho). Todas essas unidades escolares passaram por formações para ofertar o Novo Ensino Médio. Dentre essas mudanças estão à ampliação da carga horária e a oferta de

novos componentes curriculares eletivos com complementação da carga horária. Cada escola elaborou uma Proposta de Flexibilização Curricular, na qual constam ações que tem como objetivo melhorar o ensino aprendizagem pautada no projeto de vida do estudante e que enfatizam o protagonismo juvenil.

As escolas selecionadas receberam apoio financeiro através do Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE interativo) e um Guia de Implementação que está disponível no site do MEC/portal do Novo Ensino Médio. No documento consta todas as informações necessárias para as escolas realizarem a implementação na Unidade Escolar.

Para implantar o programa do Novo Ensino Médio nas escolas pilotos do Tocantins a SEDUC realizou encontros formativos com a participação de todos os técnicos das 13 diretorias regionais de educação no qual foi apresentada a proposta sobre metodologias de êxito, Diretrizes Curriculares Nacionais do Ensino Médio (DCNEM) e articulações para implantação do Programa Novo Ensino Médio nas novas unidades escolares, beneficiadas no ano de 2019.

A implementação do Novo Ensino Médio nas escolas, visa possibilitar ao estudante escolher e planejar sua vida, uma vez que os componentes curriculares ofertados deveriam ser selecionados de acordo com seus anseios e aptidões. De acordo com Moura; Lima Filho; Silva (2015, p.1071):

na educação brasileira atual essa perspectiva formativa existe como possibilidade teórica e ético-político no ensino médio que garanta uma base unitária para todos, fundamentada na concepção de formação humana integral, unilateral ou politécnica, tendo como eixo estruturante o trabalho, a ciência, a tecnologia e a cultura, e a partir dessa mesma base, também oferecer, como possibilidade, o ensino médio integrado.

Diante do exposto, a reforma do Ensino Médio é uma mudança necessária, porém imposta que necessita de ajustes principalmente no que diz respeito à oferta, uma vez que o estudante em municípios que tem apenas uma escola de Ensino Médio, não tem direito de escolha.

As escolas públicas não poderão ofertar todos os itinerários formativos proposto pela BNCC, ofertando apenas um, devido a falta de recursos humanos e infraestrutura adequada, e assim não haverá opções de escolha para que os estudantes possam escolher o itinerário de acordo com o “seu” projeto de vida. Como diz Moura e Lima Filho (2017, p. 120)

[...] destacamos o caráter contraditório do discurso e da Lei. Se evidencia a impossibilidade de realização dos proclamados protagonismo juvenil e flexibilidade, pois essas precárias condições, na grande maioria das escolas, demandam amplos, vultosos e imprescindíveis investimentos. Não obstante, tal ampliação está negada por duas décadas face às consequências da Emenda Constitucional 95.

É claro que o sistema educacional público necessita de mudanças, definindo seu papel diante das transformações sociais, econômicas e políticas. Porém, é necessário que essas mudanças não sejam apenas uma adaptação simples e passiva é preciso que elas encontrem um lugar próprio de construção de algo novo, permitindo a expansão das potencialidades humanas e emancipação do coletivo rumo a reflexão da capacidade de reflexão dos indivíduos. (KRAWCZYK, 2011)

Assim sendo, não negamos a importância e a necessidade de rever a organização do Ensino Médio, bem como de aceitar a implantação da BNCC, como um documento norteador para a Educação Básica Nacional, e sim constatamos a necessidade de um aprofundamento das discussões e debates para realização das alterações na legislação educacional e assim será possível uma educação de qualidade para todos.

Conclusão

Os assuntos abordados nos fazem refletir sobre as mudanças referentes a reforma do Ensino Médio, nos instiga a conhecer, estudar e analisar algumas leis que regem essa mudança.

As mudanças precisam ocorrer em todas as etapas da Educação Básica com a participação de todos os envolvidos no processo de ensino aprendizagem. De acordo com as mudanças para o Ensino Médio, os itinerários formativos são importantes e necessários para que alunos façam suas escolhas pautadas em seu Projeto de Vida como enfatiza as competências gerais da Base Nacional Comum Curricular (BNCC).

A implantação da BNCC e a Reforma do Ensino Médio embora tenham sido apresentadas pelo Governo Federal, com ações que objetivam melhorar a Educação garantindo a equidade, estes por sua vez deixam a desejar questões que são essenciais que afetam a Educação, como por exemplo, a formação e capacitação adequada aos profissionais da Educação, infraestrutura das unidades escolares, salários dignos e boas condições de

trabalho, políticas públicas que favoreçam o acesso e a permanência dos estudantes entre tantas outras demandas existentes nas unidades escolares.

Lino (2017) defende que, historicamente, as diferentes reformas do Ensino Médio, no Brasil, consolidaram seu dualismo, sem superar o caráter propedêutico, formatando um ensino seletivo e excludente. Para ele, a atual reforma traz o fantasma de um ensino desorganizado e fragmentário, principal característica do secundário do século XIX, que julgávamos definitivamente enterrado, pois este desconsiderava e minimizava os aspectos formativos essenciais da educação básica.

Podemos perceber que apesar dos vários estudos, da elaboração, revisão e da promulgação pelo Conselho Nacional de Educação, a BNCC ainda é um instrumento pouco conhecido pela comunidade como um todo, o que é algo que precisa ser estudado, pois a mesma precisa ser conhecida por todos que estão envolvidos direta e indiretamente no processo educacional.

É imprescindível que o Estado realize formações específicas, no que diz respeito as mudanças propostas para ao Ensino Médio, voltada para os profissionais da Educação para que estes possam apropriar-se do documento, uma vez que o mesmo será implantado na íntegra até o ano de 2024.

É importante ressaltar que esse artigo não se encerra por aqui, o mesmo precisa ser ampliado, ou seja, é necessário um estudo detalhado de como está acontecendo essa mudança nas quatro escolas da Diretoria Regional de Educação de Tocantinópolis – TO.

Referências

BRASIL. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Plano Nacional de Educação PNE 2014-2024: Linha de Base.**—Brasília, DF : Inep, 2015.

BRASIL. LDB - **Leis de Diretrizes e Bases.** Lei nº 9.394. 1996. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L9394.htm. Acesso em novembro de 2020.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional** – LDB (lei nº 9394/96). 20 de dezembro de 1996.

BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF, 26 jun. 2014. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113005. Acesso em: nov. 2020

BRASIL. Ministério da Educação/Gabinete do Ministro. PORTARIA Nº 649, DE 10 DE JULHO DE 2018. Institui o Programa de Apoio ao Novo Ensino Médio e estabelece

diretrizes, parâmetros e critérios para participação. **Diário Oficial da União**, Brasília, DF 11/07/2018, edição: 132, seção: 1, p. 72.

BRASIL. Ministério da Educação/Gabinete do Ministro. Resolução CNE/CP 2/2017. Institui e orienta a implantação da Base Nacional Comum Curricular, a ser respeitada obrigatoriamente ao longo das etapas e respectivas modalidades no âmbito da Educação Básica. **Diário Oficial da União**, Brasília, 22 de dezembro de 2017, Seção 1, pp. 41 a 44.

BRASIL. **Programa de Apoio ao Novo Ensino Médio** (Portaria nº649/2018). Disponível em: <http://novoensinomedio.mec.gov.br/#!/marco-legal>. Acesso em: nov. 2020

BRASIL. STN (Secretaria do Tesouro Nacional). **Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público** (MCASP). 6ª Edição Ministério da Fazenda. Secretaria do Tesouro Nacional. Edição válida a partir de 2015. Brasília: 2014.

FREIRE, P. **Pedagogia da Autonomia**: saberes necessários à prática educativa. São Paulo: Paz e Terra, 2001.

FREIRE, Paulo. **Política e educação**: ensaios. 6ª ed. São Paulo: Cortez, 2001a. (Org. e notas de Ana Maria Araújo Freire).

G1. **Reforma do ensino médio não deve ser feita 'na caneta', dizem especialistas**. Disponível em: <https://g1.globo.com/educacao/noticia/reforma-do-ensino-medio-nao-deve-ser-feita-na-caneta-dizem-especialistas.ghtml>. Acesso em: 12 de novembro de 2020.

GATTI, Bernardete A., et. al. **Professores do Brasil**: novos cenários de formação. 1ª Ed. Brasília: UNESCO, 2019.

Jeffrey, Débora Cristina. **Reforma do ensino médio não deve ser feita "na caneta", dizem especialistas**. A Gazeta News – O Conesul em tempo real. Disponível em: <https://agazetanews.com.br/noticia/educacao/114554/reforma-do-ensino-medio-nao-deve-ser-feita-na-caneta-dizem-especialistas>. Acesso em: 03 de nov. 2020.

KRAWCZYK, Nora. **Reflexões sobre alguns desafios do Ensino Médio no Brasil Hoje**. Cadernos de Pesquisa, v. 41, n. 144, p.752-769, set/dez. 2011.

LAKATOS, Eva Maria e MARCONI, Marina de Andrade. Técnicas de pesquisa: planejamento e execução de pesquisas, amostragens e técnicas de pesquisas, elaboração, análise e interpretação de dados. 3. ed. São Paulo: Atlas, 1996.

LIBÂNEO, José Carlos; OLIVEIRA, João Ferreirade; TOSCHI, Mirza Seabra. **Educação escolar**: políticas, estrutura e organização. 10. ed. São Paulo: Cortez, 2012. 544 p.

LINO, Lucília Augusta. As ameaças da reforma: desqualificação e exclusão. Revista Retratos da Escola, Brasília, v. 11, n. 20, p. 75-90, jan./jun. 2017. Acesso em: nov. 2020 Disponível em: <http://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde/article/view/756>

MOURA, Dante Henrique; LIMA FILHO, Domingos Leite. A reforma do ensino médio: regressão dos direitos sociais. **Revista Retratos da Escola**, Brasília, v. 11, n. 20, p. 109- 129, jan./jun. 2017.

MOURA, Dante Henrique; LIMA FILHO, Domingos Leite; SILVA, Mônica Ribeiro. Politécnica e formação integrada: confronto conceituais, projetos políticos e contradições

históricas da educação brasileira. **Revista Brasileira de Educação**. v. 20, n.63, p. 1057-1080, out./dez. 2015.

RODRIGUES, Mateus. **Governo lança reforma do ensino médio**; veja destaques. **G1**. Rio de Janeiro, 25 out. 2016. Disponível em:<http://g1.globo.com/educacao/noticia/temerapresenta-medida-provisoria-da-reforma-do-ensino-medio-veja-destaques.ghtml>. Acesso em: 18 nov. 2020.

SEVERINO, Antonio Joaquim. **Metodologia do Trabalho Científico**. São Paulo: Cortez, 2007.

SILVA, Tomaz Tadeu da. **Alienígenas em sala de aula**. 11ª ed. São Paulo: Cortez, 2013. v. 18, n. 3, p. 265-274, 2006.

UNESCO, 2019. Gadotti, Moacir. Boniteza de um sonho: ensinar-e-aprender com sentido.